



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fundamentação: Art. 18 § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021.

Demandante: Secretaria Municipal de Administração.

Responsável: Simone Pinheiro dos Santos – Secretária.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1. A aquisição do material supracitado evidencia a necessidade da administração em cumprir a demanda de manutenção dos prédios públicos da prefeitura municipal, sendo crucial a sua melhoria. Tendo em vista que as secretarias em funcionamento necessitam de melhoria contínua assegurando a qualidade no atendimento, mantendo a continuidade e operações municipais, promovendo desenvolvimento e bem-estar aos cidadãos de São Domingos do Araguaia-PA.

2.2. A ausência desta aquisição pode resultar em interrupções significativas nas operações das secretarias municipais, inviabilizando o cumprimento de metas essenciais para o desenvolvimento urbano e social do município. Deste modo a aquisição de insumos para construção se apresenta como uma medida de interesse público que viabiliza e assegura a continuidade dos serviços sem interrupções.

2.3. O resultado almejado desta aquisição inclui suporte, melhoria e cumprimento de demandas aos fundos administrativos desta secretaria e aos demais setores que interligam suas funcionalidades, sendo alinhados com o objetivo estratégico da administração que é possibilitar um ambiente funcional, estruturado e seguro.

2.4. Dos insumos de construção, todo o quantitativo se alinha as necessidades posteriormente avaliadas a cada finalidade específica, para suprir a demanda contínua por materiais de construção geral, utilizados em serviços de manutenção predial, reparos emergenciais e adequações em unidades administrativas e equipamentos públicos municipais.

2.5. A Prefeitura Municipal conta atualmente com 13 complexos integrados que abrigam secretarias, setores operacionais e espaços de atendimento ao público. A manutenção contínua desses prédios públicos é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, a segurança das equipes de trabalho e a preservação do patrimônio público. Diante da diversidade e da extensão das estruturas físicas sob

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000





responsabilidade da administração, é constante a necessidade de realização de reparos corretivos e preventivos, adequações e pequenas reformas tanto internas quanto externas.

2.6. Esses materiais serão utilizados tanto por equipes próprias da Prefeitura quanto por prestadores de serviços contratados, atendendo demandas como consertos em coberturas, recuperação de pisos e paredes, pintura de ambientes, substituição de estruturas danificadas, construção de pequenas estruturas e acessibilidade, que sejam necessárias a este complexo. Ressalto a importância de dar início ao processo o quanto antes, considerando a relevância dessa medida para o bom funcionamento das operações e serviços sob a responsabilidade desta secretaria. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste Documento de Formalização de Demanda, visando a manutenção sempre que houver necessidade nos prédios vinculados a esta Secretaria.

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

() quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

(x) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública; e

() quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição do objeto encontra sólida justificativa nas diretrizes e princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial a busca pela eficiência, economicidade, planejamento e transparência para esta gestão. A natureza intrínseca do SRP, conforme preconizado no Art. 82 do referido diploma legal, reside na possibilidade de registrar preços de bens para futuras e sucessivas aquisições, mediante a celebração de uma Ata de Registro de Preços (ARP), conferindo à Administração Pública a flexibilidade necessária para atender às demandas de consumo de forma ágil e controlada, à medida que surgem as necessidades.

A escolha pelo SRP propicia à Administração uma série de vantagens operacionais e financeiras. Primeiramente, promove uma notável economia de escala, uma vez que a centralização da licitação para um volume maior de itens tende a atrair maior competitividade e, conseqüentemente, preços mais vantajosos. Além disso, elimina o fracionamento de despesas e de procedimentos licitatórios, reduzindo significativamente os custos administrativos e operacionais associados à realização de múltiplos certames para o mesmo objeto ao longo do ano. Essa otimização de processos libera

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



recursos humanos e materiais para outras atividades essenciais do ente municipal, contribuindo para a melhoria da gestão contratual.

A Ata de Registro de Preços, resultante do processo licitatório na modalidade de pregão, será válida, conforme estabelecido no Art. 84, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, uma única vez, por período igual ou inferior a 1 (um) ano, desde que comprovadas as condições vantajosas dos preços e mantidas as condições estabelecidas no ato convocatório. Durante sua vigência, tanto a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, na condição de órgão gerenciador ou participante, quanto eventuais órgãos e entidades não participantes da licitação que dela venham a aderir, dentro dos limites legais previstos no § 2º do Art. 86 da mesma Lei, poderão realizar suas aquisições.

Adicionalmente, o Sistema de Registro de Preços possibilita um controle mais efetivo e racional sobre a aquisição e distribuição dos materiais de construção. Isso se traduz em um estímulo ao consumo consciente e sustentável, uma vez que as requisições podem ser feitas de acordo com a demanda real e o estoque necessário, evitando acúmulo desnecessário. Considerando a natureza do objeto, sendo materiais de construção – que envolve contratações frequentes e recorrentes, bem como a conveniência de aquisições com entregas parceladas para otimizar o espaço físico de armazenamento, evitar perecimento ou obsolescência e facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação e transporte), a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais adequada, eficiente e aderente aos princípios da boa governança pública.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021

3.1. O presente Registro de Preços tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado pelo Município, ressaltando-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

3.2. É importante destacar que, embora a administração ainda não tenha elaborado ou consolidado o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

3.3. A ausência do PCA não compromete a viabilidade financeira e orçamentária desta contratação, uma vez que regularmente são realizadas análises detalhadas para assegurar que os recursos necessários estão devidamente alocados e disponíveis, respeitando todas as normas e diretrizes financeiras vigentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. III, Lei Federal nº 14.133/2021

4.1. Em observância ao disposto no Art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de identificação dos requisitos da contratação, foram estabelecidos os critérios mínimos indispensáveis para a aquisição de construção. Tais requisitos visam garantir a adequação dos produtos às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e suas unidades administrativas, assegurando a qualidade, a funcionalidade, a durabilidade e a conformidade com as normas técnicas pertinentes, elementos essenciais para a eficácia das atividades rotineiras da Administração Pública.

4.2. Requisitos Qualitativos do Objeto:

4.2.1. Os materiais de construção deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e qualitativas detalhadas no Termo de Referência, que será parte integrante do Edital de Licitação. Tais especificações abrangerão características.

4.2.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou outras normas regulatórias aplicáveis, quando existentes, que atestem a qualidade, segurança e desempenho dos materiais. A conformidade com estas normas é um indicativo da qualidade intrínseca do item e da segurança em sua utilização.

4.2.3. As embalagens dos produtos deverão estar íntegras, limpas e adequadas para o acondicionamento e proteção dos materiais, prevenindo avarias e contaminação durante o transporte, armazenamento e manuseio, e contendo todas as informações obrigatórias do fabricante e do produto.

4.3. Qualificações Técnicas do Fornecedor:

4.3.1. O licitante deverá comprovar sua capacidade técnico-operacional para fornecer o objeto da contratação. Essa comprovação poderá se dar mediante apresentação de atestado(s) de execução de serviços ou fornecimento anterior de materiais de construção de características e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação, atestando sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.3.2. Será exigida a apresentação de Alvará de Funcionamento expedido pelo município sede da empresa ou documento equivalente vigente.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



4.3.3. O fornecedor deverá demonstrar possuir estrutura logística adequada para o armazenamento, manuseio e transporte dos materiais, garantindo a integridade dos produtos, a pontualidade na entrega e a observância de eventuais requisitos específicos de acondicionamento.

4.4. Documentação Exigida:

4.4.1. Além da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser exigidos:

- a) Ficha técnica ou catálogos dos produtos ofertados, contendo as especificações detalhadas, para avaliação da compatibilidade com o solicitado.
- b) Certificados de qualidade, quando aplicáveis, emitidos por organismos competentes para itens específicos que assim o demandem (ex: certificação FSC para papel).

4.5. Informações Complementares:

4.5.1. Critérios de Sustentabilidade:

Serão adotados critérios de sustentabilidade na presente contratação, em conformidade com o Art. 144 da Lei nº 14.133/2021, que impõe a inclusão de exigências de sustentabilidade nas contratações públicas. Dentre as exigências, será dada preferência a produtos que apresentem:

- a) Conteúdo reciclado pós-consumo em sua composição, em percentual significativo, sem comprometer a qualidade e funcionalidade do produto.
- b) Menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, considerando a matéria-prima, o processo de fabricação e o descarte, incluindo a priorização de produtos recarregáveis ou com maior durabilidade.
- c) Embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com materiais de menor impacto ambiental, minimizando a geração de resíduos.

4.5.2. Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação integral do objeto licitatório. A subcontratação parcial poderá ser admitida apenas para serviços específicos e secundários, como transporte e logística, desde que expressamente autorizado pela Administração e que a responsabilidade principal pela qualidade e entrega dos materiais permaneça com a contratada, conforme Art. 122 da Lei nº 14.133/2021. Esta medida visa garantir o controle sobre a execução do contrato e a responsabilização direta do fornecedor principal pela qualidade dos materiais fornecidos.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



4.5.3. Garantia Contratual:

Não será exigida garantia de execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto (fornecimento de bens com entregas parceladas) e a modalidade de execução. A segurança da Administração será resguardada pela possibilidade de rescisão contratual em caso de descumprimento, aplicação de sanções, e pela verificação e recebimento provisório e definitivo de cada lote de produtos entregues, minimizando os riscos e custos operacionais.

4.5.4. Garantia dos Produtos:

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, em conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e as garantias específicas dos fabricantes. Qualquer material que apresente inconformidade com as especificações técnicas, defeito de fabricação ou vício de qualidade, durante o período de garantia legal ou contratual, deverá ser prontamente substituído pelo fornecedor, sem ônus para a Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IV, Lei Federal nº 14.133/2021

5.1. A estimativa das quantidades a serem adquiridas é um componente crucial do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o Art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Este levantamento visa proporcionar a correta dimensão do objeto da contratação, assegurando que a Administração adquira apenas o estritamente necessário para o atendimento das suas necessidades, evitando aquisições desproporcionais, desabastecimento, ou, por outro lado, o acúmulo excessivo de estoque, que geraria custos de armazenagem e riscos de obsolescência ou perecibilidade.

5.2. Para a definição das quantidades de materiais de construção destinadas à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e suas unidades administrativas, a metodologia empregada baseou-se em uma análise criteriosa do histórico de consumo dos últimos exercícios, quando disponível, ajustado pelas projeções de demanda futura e pelas necessidades específicas manifestadas pelos diversos setores e secretarias. Foram consideradas variáveis como o número de servidores, a natureza das atividades desenvolvidas por cada unidade, o volume de documentos e processos gerados, e a existência de projetos ou eventos que possam impactar o consumo.

5.3. A consolidação dos dados obtidos junto às unidades requisitantes permitiu estabelecer uma projeção das quantidades anuais necessárias para cada item de material. Esta projeção busca otimizar a relação custo-benefício, garantindo o suprimento contínuo e adequado para o desenvolvimento das

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



atividades administrativas, operacionais e pedagógicas, sem incorrer em desperdícios ou subutilização de recursos. A aquisição parcelada por itens ou grupos de itens, conforme previsto na modalidade de Pregão Eletrônico e justificado neste ETP, permite maior flexibilidade e otimização na compra, ajustando-se às variações da demanda e do mercado.

5.4. A seguir, apresenta-se a estimativa consolidada das quantidades dos principais itens de material de construção, fundamentada na pesquisa e levantamento realizados:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE 32MM	51,00	unidade	20,66	1053,66
2	ADAPTADOR FRANGE 40MM	53,00	unidade	24,26	1285,621
3	ADAPTADOR FRANGE 50MM	40,00	unidade	35,00	1400
4	ADAPTADOR FRANGE 60MM	40,00	unidade	49,83	1993,2
5	ADAPTADOR FRANGE 25MM	53,00	unidade	10,43	552,949
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM	53,00	unidade	1,57	83,369
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM	53,00	unidade	6,08	322,399
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40MM	33,00	unidade	5,53	182,589
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM	53,00	unidade	10,06	533,021
10	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L	45,00	balde	212,88	9579,735
11	ADITIVO PLASTIFICANTE 18L	25,00	balde	175,49	4387,325
12	ALICATE UNIVERSAL Nº8	59,00	unidade	54,73	3229,247
13	ALICATE DE PRESSAO Nº10	50,00	unidade	56,50	2825
14	ANCINHO RASTELO EM FERRO 16DENTES COM CABO 1,20MT	145,00	unidade	40,33	5848,285
15	ARAME RECOZIDO	50,00	quilo	25,63	1281,65
16	ARCO DE SERRA EM ACO FIXO 12 POLEGADAS	79,00	unidade	39,33	3107,307
17	ARGAMASSA 20KG	230,00	pacote	26,92	6190,91
18	BATENTE 11CM PARA PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80CM	49,00	unidade	161,67	7921,683
19	BROXA 18X18CM GRANDE 800/2	145,00	unidade	12,98	1882,535
20	CADEADO 20MM	120,00	unidade	19,14	2296,44
21	CADEADO 25MM	120,00	unidade	21,33	2559,96
22	CADEADO 30MM	70,00	unidade	26,16	1831,41
23	CADEADO 40MM	120,00	unidade	34,76	4170,84
24	CADEADO 50MM	20,00	unidade	46,97	939,46
25	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1000LT	24,00	unidade	469,33	11263,992
26	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 2000LT	58,00	unidade	1.322,62	76711,786
27	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 5000LT	12,00	unidade	5.220,50	62645,964
28	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 500LT	17,00	unidade	322,67	5485,339
29	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	55,00	unidade	236,37	13000,185
30	CAIXA DE DESCARGA BRANCA COM ENGATE	115,00	unidade	53,34	6134,445
31	CAL DE PINTURA 8KG	360,00	pacote	15,20	5472

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



32	CARRO DE MAO 60LTS	74,00	unidade	230,93	17088,82
33	CHAVE COMBINADA DE 8 A 32MM C/ 16 PECAS	7,00	jogo	320,00	2240
34	CHAVE DE ENCAIXE 1/2 - 10MM AC 32MM C/22 PECAS	7,00	jogo	61,67	431,669
35	CHAVE GRIFO 10 POLEGADAS	13,00	unidade	64,27	835,471
36	CHAVE INGLESA PROFISSIONAL - TAM. 06, 08, 10 E 12 POLEGADAS	13,00	kit	239,67	3115,671
37	CHUVEIRO 7" C/BRACO SEM REGISTRO 30CM	64,00	unidade	9,50	608
38	COLA ADESIVA PLASTICO PVC 75G	225,00	unidade	7,17	1612,575
39	COLA BRANCA LIQUIDA 1KG	220,00	unidade	28,77	6328,74
40	COLUNA DE FERRO 3/8 6MT	240,00	unidade	124,33	29839,92
41	COLUNA DE FERRO 5/16 6MT	290,00	unidade	136,50	39585
42	CONJUNTO SANITARIO COMPLETO -(VASO, PIA E COLUNA)	52,00	conjunto	540,00	28080
43	CORDA DE POLIAMIDA 12MM	250,00	metro	3,78	945,75
44	CURVA RAO CURTO ESGOTO 100MM	98,00	unidade	29,01	2842,98
45	CURVA RAO CURTO ESGOTO 40MM	158,00	unidade	7,87	1243,46
46	CURVA RAO CURTO ESGOTO 50MM	158,00	unidade	9,63	1522,014
47	CURVA RAO CURTO ESGOTO 75MM	158,00	unidade	20,75	3278,5
48	CURVA RAO LONGO 45° 20MM SOLDAREL	155,00	unidade	4,27	661,385
49	CURVA RAO LONGO 45° 50MM SOLDAREL	145,00	unidade	21,82	3163,465
50	CURVA RAO LONGO 45° 60MM SOLDAREL	145,00	unidade	30,55	4429,75
51	CURVA RAO LONGO 45° 40MM SOLDAREL	145,00	unidade	16,00	2320
52	CURVA RAO LONGO 45° 25MM SOLDAREL	145,00	unidade	6,07	879,715
53	CURVA RAO LONGO ESGOTO 100MM	145,00	unidade	48,56	7040,765
54	CURVA RAO LONGO ESGOTO 150MM	145,00	unidade	62,57	9073,085
55	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	83,00	unidade	15,66	1300,029
56	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	190,00	unidade	20,67	3927,87
57	DOBRADICA EM ACO PARA PORTA A 3. 1/2"	180,00	unidade	6,97	1254,06
58	ENXADAO LARGO C/CABO 1,30MM	80,00	unidade	73,37	5869,36
59	ESPATULA DE ACO CROMADO 12,5CM	62,00	unidade	16,93	1049,846
60	FACAO 18 CABO DE PLASTICO	95,00	unidade	65,92	6262,115
61	FECHADURA DE TRINCO E MACANETA EM INOX 55MM	185,00	unidade	76,64	14177,845
62	FECHADURA DE TRINCO SIMPLES	125,00	unidade	64,27	8033,375
63	FERRO VERGALHAO CA 50MM 1/4" 12M	145,00	barra	34,60	5017
64	FERRO VERGALHAO 3/8 COM 12M	30,00	unidade	81,42	2442,51
65	FERRO VERGALHAO CA 50MM 5/16" 12M	145,00	barra	52,00	7540
66	FITA VEDA ROSCA GRANDE	180,00	unidade	10,15	1826,46
67	FLUXO PARA SOLDA EM PO 100GR	130,00	unidade	22,33	2903,29
68	FORRO DE PVC 8MMX20CMX4M	380,00	metro quadrado	26,00	9880
69	FORRO DE PVC 8MMX20CMX6M	230,00	metro quadrado	28,00	6440
70	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 500W	21,00	unidade	196,67	4130,007

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000





71	JOELHO COM ROSCA 20MM X 1/2"	155,00	unidade	2,77	429,815
72	JOELHO COM ROSCA 25MM X 1/2"	155,00	unidade	3,20	495,535
73	JOELHO ESGOTO 100MM	139,00	unidade	7,08	983,703
74	JOELHO ESGOTO 150MM	139,00	unidade	49,42	6869,38
75	JOELHO ESGOTO 200MM	185,00	unidade	124,79	23086,15
76	JOELHO ESGOTO 40MM	225,00	unidade	2,33	523,575
77	JOELHO ESGOTO 50MM	165,00	unidade	6,67	1100,055
78	JOELHO ESGOTO 75MM	205,00	unidade	9,93	2036,265
79	JOELHO SOLDABEL 20MM	245,00	unidade	3,00	734,265
80	JOELHO SOLDABEL 25MM	215,00	unidade	2,33	500,95
81	JOELHO SOLDABEL 32MM	205,00	unidade	5,61	1150,665
82	JOELHO SOLDABEL 50MM	205,00	unidade	9,60	1968
83	LIXA MASSA 100	1.120,00	folha	1,86	2086,56
84	LIXA MASSA 120	1.120,00	folha	1,71	1915,2
85	LIXA MASSA 220	1.135,00	folha	3,07	3484,45
86	LUVA DE MALHA PIGMENTADA (PANO)	3.105,00	par	7,02	21806,415
87	LUVA DE PROTECAO EM PVC 35MM	3.105,00	par	9,50	29488,185
88	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA	2.105,00	par	28,33	59634,65
89	LUVA DE RASPA CANO LONGO	605,00	par	105,50	63825,685
90	LUVA ESGOTO 100MM	320,00	unidade	7,83	2506,56
91	LUVA ESGOTO 150 MM	260,00	unidade	38,33	9966,58
92	LUVA ESGOTO 200MM	270,00	unidade	42,40	11448
93	LUVA ESGOTO 40MM	274,00	unidade	3,42	936,258
94	LUVA ESGOTO 50 MM	274,00	unidade	5,74	1572,76
95	LUVA ESGOTO 75 MM	274,00	unidade	7,00	1918
96	LUVA LR 25X1/2	274,00	unidade	4,83	1323,42
97	LUVA LR 25X3/4	290,00	unidade	4,27	1237,43
98	LUVA ROSCAVEL 20MM	290,00	unidade	2,45	710,5
99	LUVA ROSCAVEL 25MM	290,00	unidade	3,70	1073
100	LUVA ROSCAVEL 32MM	290,00	unidade	4,27	1237,43
101	LUVA ROSCAVEL 40MM	290,00	unidade	16,32	4732,8
102	LUVA ROSCÁVEL 50MM	90,00	unidade	16,63	1496,7
103	LUVA ROSCAVEL 60MM	290,00	unidade	27,49	7971,23
104	LUVA SOLDABEL II 20MM	280,00	unidade	1,48	414,4
105	LUVA SOLDABEL II 25MM	290,00	unidade	1,70	493
106	LUVA SOLDABEL II 50MM	290,00	unidade	5,66	1641,4
107	MANGUEIRA CRISTAL 1/4" 1MM	740,00	metro	3,20	2368
108	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1,5MM	740,00	metro	2,53	1874,42
109	MANGUEIRA PRETA 1"POL	1.240,00	metro	3,73	4625,2
110	MANGUEIRA PRETA 1/2"	740,00	metro	1,69	1250,6
111	MANGUEIRA PRETA 3/4"	740,00	metro	2,22	1640,58
112	MARTELO UNHA 27MM C/CABO DE MADEIRA	143,00	unidade	45,37	6487,481
113	MASCARA PFF1	600,00	unidade	3,95	2370

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



114	MASSA ACRILICA 25KG	370,00	unidade	116,29	43026,19
115	MASSA ADESIVA EPOXI 50G	270,00	unidade	9,83	2653,29
116	MASSA CORRIDA PVA 25KG	410,00	unidade	72,30	29643
117	PA DE LIXO METALICO COM CABO 60CM	26,00	unidade	34,93	908,102
118	PIA INOX COM CUBA 105X52CM	24,00	unidade	304,17	7300,008
119	PICARETA COM CABO DE MADEIRA 90CM	40,00	unidade	165,37	6614,8
120	PNEU COM CAMARA P/CARRINHO DE MAO	120,00	unidade	77,63	9315,96
121	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10X0,80CM	50,00	unidade	311,67	15583,5
122	PREGO 10X10 ACO COM CABECA 1KG	183,00	quilo	30,25	5535,75
123	PREGO 12X12 ACO COM CABECA 1KG	180,00	quilo	25,60	4608,54
124	PREGO 17X21 ACO COM CABECA 1KG	210,00	quilo	25,83	5424,93
125	PREGO 17X27 ACO COM CABECA 1KG	210,00	quilo	23,33	4899,93
126	PREGO 18X24 ACO COM CABECA 1KG	135,00	quilo	20,00	2700
127	PREGO 19X36 ACO COM CABECA 1KG	135,00	quilo	22,05	2976,345
128	PREGO 22X42 ACO COM CABECA 1KG	35,00	quilo	24,00	840
129	PREGO 24X42 ACO COM CABECA 1KG	135,00	quilo	29,01	3916,35
130	PREGO 26X72 ACO COM CABECA 1KG	135,00	quilo	34,17	4612,545
131	REDUCAO 100X75 ESGOTO	135,00	unidade	12,27	1656,045
132	REDUCAO 150X100 ESGOTO	195,00	unidade	33,83	6597,435
133	REDUCAO 25X20 SOLDAVEL	195,00	unidade	2,36	459,615
134	REDUCAO 32X25 SOLDAVEL	135,00	unidade	2,41	324,945
135	REDUCAO 40X32 SOLDAVEL	135,00	unidade	4,63	625,455
136	REDUCAO 50X40 SOLDAVEL	135,00	unidade	4,44	599,4
137	REDUCAO 50X40 ESGOTO	135,00	unidade	5,00	675
138	REDUÇÃO 60 X 25 SOLDAVEL	135,00	unidade	12,60	1701
139	REDUCAO 75X50 ESGOTO	135,00	unidade	9,16	1236,6
140	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	135,00	unidade	6,80	918
141	REGISTRO SOLDAVEL 25MM	135,00	unidade	8,50	1147,5
142	REGISTRO SOLDAEL 32MM	70,00	unidade	25,00	1750
143	REGISTRO SOLDAVEL 40MM	85,00	unidade	18,67	1586,695
144	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	135,00	unidade	22,21	2997,945
145	REGISTRO SOLDAVEL 60MM	155,00	unidade	54,04	8375,735
146	REJUNTE FLEXIVEL 1KG	165,00	unidade	10,50	1732,005
147	REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG	185,00	unidade	21,37	3953,45
148	RODA FORRO PVC MEIA CANA 6MT	295,00	unidade	33,67	9931,765
149	ROLO 23 CM EXTRA LA DE CARNEIRO 322/22	149,00	unidade	56,63	8437,87
150	SELADOR ACRILICO 16L	105,00	balde	123,66	12984,3
151	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	95,00	lata	141,33	13426,635
152	SERRA DE CORTE 1500W 110V	95,00	unidade	603,33	57316,35
153	SERRA MARMORE 125MM 1400W 127V	21,00	unidade	320,99	6740,727
154	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	165,00	unidade	27,60	4554
155	SIFAO SANFONA UNIVERSAL	85,00	unidade	10,04	853,145
156	TELHA CERAMICA TIPO PLAN - UNIDADE	1.350,00	unidade	1,67	2254,5

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



157	TELHA DE FIBRO CENTRO 2,44X50CM	130,00	unidade	26,45	3438,5
158	TELHA FIBRA DE VIDRO 2,44X50CM	170,00	unidade	55,59	9450,81
159	THINNER 900ML	166,00	lata	22,85	3792,602
160	TIJOLO 8 FUROS 9X19X30 - UNIDADE	6.400,00	unidade	1,26	8083,2
161	TINTA ACRILICA 18L BRANCO GELO	50,00	lata	256,66	12833,15
162	TINTA PVAINTERNA 18L BRANCO GELO	100,00	lata	324,67	32466,7
163	TINTA ACRILICA 3,600ML	160,00	unidade	84,00	13439,52
164	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L	150,00	lata	476,67	71500,05
165	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600ML AZUL FRANÇA	100,00	galão	138,33	13833,3
166	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600 VERDE FOLHA	100,00	galão	118,73	11873
167	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600ML BRANCO	60,00	galão	124,67	7480,02
168	TORNEIRA DE INOX COZINHA BICA FIXA	66,00	unidade	88,67	5852,22
169	TORNEIRA DE INOX COZINHA BICA MOVEL	99,00	unidade	111,37	11025,333
170	TORNEIRA DE INOX P/BEBEDOURO INDUSTIAIL 1/2	134,00	unidade	56,33	7548,622
171	TORNEIRA PLÁSTICA 18CM 3/4 C/ ALAV. E JATO BRANCO	115,00	unidade	7,97	916,205
172	TORNEIRA PVC P/ TANQUE - 15CM 1/2"	145,00	unidade	8,33	1208,285
173	TORNEIRA PVC P/TANQUE - 15CM 3/4"	145,00	unidade	8,65	1254,25
174	TORNEIRA PVC PRETA 1/2"	175,00	unidade	4,79	837,725
175	TORNEIRA PVC PRETA 3/4"	68,00	unidade	5,03	342,244
176	TUBO ESGOTO 100 MM	80,00	unidade	85,29	6823,44
177	TUBO ESGOTO 150MM	88,00	unidade	255,28	22464,904
178	TUBO ESGOTO 200MM	88,00	unidade	491,66	43266,344
179	TUBO ESGOTO 40MM	188,00	unidade	40,85	7679,8
180	TUBO ESGOTO 50MM	198,00	unidade	49,13	9727,146
181	TUBO ESGOTO 75MM	98,00	unidade	66,70	6536,6
182	TUBO SOLDAVEL 110MM	78,00	unidade	341,53	26639,34
183	TUBO SOLDAVEL 20MM	128,00	unidade	24,00	3072,384
184	TUBO SOLDAVEL 25MM	128,00	unidade	27,47	3515,776
185	TUBO SOLDAVEL 32MM	78,00	unidade	36,00	2808
186	TUBO SOLDAVEL 40MM	108,00	unidade	56,03	6051,564
187	TUBO SOLDAVEL 50MM	108,00	unidade	100,72	10877,76
188	TUBO SOLDAVEL 60MM	98,00	unidade	155,52	15240,666
189	"T" ESGOTO 150 MM	70,00	unidade	71,37	4995,9
190	"T" ESGOTO 200 MM	60,00	unidade	204,68	12280,62
191	"T" ESGOTO 40 MM	100,00	unidade	5,35	535,3
192	"T" ESGOTO 50 MM	100,00	unidade	15,33	1533,3
193	"T" ESGOTO 75 MM	100,00	unidade	33,39	3339
194	"T" LISO SOLDAVEL 20 MM	130,00	unidade	1,51	196,3
195	"T" LISO SOLDAVEL 25 MM	170,00	unidade	2,66	452,71
196	"T" LISO SOLDAVEL 40 MM	110,00	unidade	7,97	876,37
197	"T" LISO SOLDAVEL 50 MM	90,00	unidade	9,33	839,97
198	"T" LISO SOLDAVEL 60 MM	90,00	unidade	27,13	2441,97

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000





199	UNIAO SOLDABEL 20 MM	70,00	unidade	11,33	793,31
200	UNIAO SOLDABEL 25 MM	70,00	unidade	11,66	816,41
201	UNIAO SOLDABEL 40 MM	70,00	unidade	27,42	1919,19
202	UNIAO SOLDABEL 50 MM	50,00	unidade	35,33	1766,65
203	UNIAO SOLDABEL 60 MM	56,00	unidade	91,67	5133,352
204	VALVULA DE ESCOAMENTO P /PIA	53,00	unidade	7,03	372,749
205	VASO SANITARIO COMCAIXA ACLOPADA	65,00	unidade	503,31	32714,955
206	VASO SANITARIO COMUM	100,00	unidade	217,67	21766,7
207	VASSOURAO GARI 40CM C/CABO	355,00	unidade	42,12	14953,665
208	VERNIZ 3,6 LITROS	98,00	lata	127,07	12452,86
209	CIMENTO SC 50K	1.560,00	unidade	55,23	86154,12
210	AGUARRAS 900ML	55,00	unidade	19,94	1096,865
211	TINTA ESMALTE SINT/LEINERTEX 3.600 BRANCO	20,00	unidade	128,13	2562,66
212	TORNEIRA DE INOX COXINHA BICA FIXA	28,00	unidade	85,60	2396,8
213	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	65,00	unidade	20,33	1321,645
214	SERROTE PROFISSIONAL 22"	55,00	unidade	87,00	4785
215	SERROTE PROFISSIONAL 24"	35,00	unidade	104,26	3649,1
216	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X50CM	140,00	unidade	30,12	4216,8
217	TINTA ACRILICA 18L	80,00	lata	252,32	20185,84
218	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 1,2MT	73,00	unidade	67,32	4914,579
219	PA DE LIXO DE PLASTICO COM CABO 60CM	66,00	unidade	42,25	2788,5
220	PIA DE FIBRA 1BOCA-1,2MT	35,00	unidade	215,33	7536,655
221	PIA DE FIBRA 1BOCA-1,5MT	32,00	unidade	200,23	6407,264
222	PIA DE FIBRA 1BOCA-1,8MT	28,00	unidade	255,43	7152,04
223	PISO CERAMICO CLASSE "A" 30X30	170,00	metro	31,33	5326,61
224	PISO CERAMICO "A" 40X40	470,00	metro	32,00	15040
225	PISO CERAMICO CLASSE "A" 45X45	470,00	metro	34,00	15980
226	PORTA DE ACO LAMINADA 2,10X0,80CM LADO DIREITO/ESQUERDO	50,00	unidade	461,83	23091,65
227	FERRO VERGALHAO CA 50MM 3/8" 12M	115,00	barra	92,56	10644,055
228	CAIXA D'AGUA DE FIBRA 1000 LT	3,00	unidade	495,70	1487,109
229	CAPOTE PARA TELHA PLAN	170,00	unidade	9,79	1664,81
230	ENXADA LARGA C/CABO 1,30MM	75,00	unidade	64,62	4846,275
231	FORRO PVC 8MMX20CMX6M	150,00	metro quadrado	35,73	5359,95
232	LAVATORIO COM COLUNA DE CHAO	27,00	unidade	210,00	5670
233	LAVATORIO SUSPENSO 35,8X31CM BRANCO	33,00	unidade	73,32	2419,659
234	LUVA DE ESGOTO 150MM	60,00	unidade	27,73	1663,98
235	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	506,00	unidade	11,67	5903,502
236	OCULOS DE PROTECAO PRETO	6,00	unidade	11,67	70,002
237	PIA INOX COM CUBA DUPLA 160X56CM	14,00	unidade	604,06	8456,882
238	PINCEL TRINCHA 1"	110,00	unidade	6,21	683,43
239	PINCEL TRINCHA 1/2"	90,00	unidade	2,97	267,3
240	PINCEL TRINCHA 2"	90,00	unidade	9,88	889,47

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



241	PINCEL TRINCHA 4"	310,00	unidade	18,66	5784,6
242	PISO PORCELANATO 45X45	210,00	metro	58,67	12320,07
243	PORTA DE ALUMINIO 2,10X60CM LADO DIREITO/ESQUERDO	35,00	unidade	606,00	21210
244	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10X0,80 COM BATENTE 11CM	35,00	jogo	460,00	16099,895
245	PORTA SANFONADA 2,10X0,60CM BRANCA	35,00	unidade	126,61	4431,245
246	TANQUE MARMORE SINTETICO DUPLO 120X60CM	18,00	unidade	224,69	4044,366
247	TANQUE MARMORE SINTETICO TRIPLO 155X55CM	18,00	unidade	436,00	7848
248	TIJOLO 8 FUROS 9X19X29 - MILHEIRO	90,00	unidade	1.086,67	97800,03
249	TINTA ACRILICA BRANCO GELO 18LT	40,00	galão	323,18	12927,2
250	TUBO DE ESGOTO 100MM	80,00	unidade	77,97	6237,36
251	CAIXA DESCARGA ACOPLADA	28,00	unidade	133,34	3733,52
252	TELHA CERAMICA TIPO PLAN - MILHEIRO	50,00	unidade	1.316,67	65833,35
253	ARAME TORCIDO	100,00	quilo	31,70	3170
254	BETONEIRA 400L C/MOTOR MONOFASICO 220V	4,00	unidade	5.903,43	23613,732
255	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,20MT	20,00	unidade	78,33	1566,54
256	CHAVE DE ENCAIXE 3/4 - 22MM A 50MM C/14 PECAS	5,00	jogo	51,57	257,865
257	CINTA PARA ELEVACAO DE CARGAS 10.000KG	10,00	unidade	680,00	6800
258	CINTA P/ELEVACAO DE CARGAS 15.000KG	10,00	unidade	1.140,67	11406,67
259	CINTA P/ELEVACAO DE CARGAS 5.000KG	10,00	unidade	291,49	2914,9
260	CURVA RAIO CURTO 100MM	50,00	unidade	30,15	1507,5
261	LUVA ROACAVEL 50MM	200,00	unidade	15,23	3046,6
262	LUVA SOLDÁVEL II 25	200,00	unidade	1,70	339,4
263	PA DE BICO Nº3 COM CABO DE MADEIRA 71CM	50,00	unidade	64,77	3238,35
264	PROTETOR AUDITIVO DE INSERCAO MOLDAVELCOM CORDAO	500,00	par	3,93	1966,5
265	SELEDOR ACRILICO 16L	100,00	balde	116,66	11666
266	TINTA BASE D'AGUA 18L	50,00	lata	129,67	6483,35
267	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600ML	100,00	lata	133,33	13333,3
268	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML	100,00	lata	42,33	4233,3
269	TINTA PVA 18L	100,00	lata	261,58	26158
270	TORNEIRA PLASTICA 18CM 3/4 C/ALAV. E JATO BRANCO	15,00	unidade	11,97	179,505

5.5. A precisão na estimativa das quantidades é fundamental para a elaboração de um Termo de Referência robusto e para a subsequente gestão contratual. Ao dimensionar adequadamente o objeto, a Administração não apenas otimiza o uso do orçamento público, mas também minimiza riscos de desabastecimento ou de compras desnecessárias, contribuindo para a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população de São Domingos do Araguaia.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. V, Lei Federal nº 14.133/2021

6.1. O levantamento de mercado constitui etapa fundamental no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o Art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que exige a análise da adequação e da viabilidade das opções de contratação. O objetivo é identificar as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade da Administração, avaliar as suas vantagens e desvantagens, e justificar técnica e economicamente a escolha do tipo de solução a ser adotada, buscando sempre a proposta mais vantajosa para o interesse público, em observância ao princípio da economicidade e da eficiência.

6.2. Para a aquisição de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e suas unidades administrativas, foi realizada pesquisa de mercado abrangente, contemplando cotações com potenciais fornecedores, análise de contratações similares por outros entes públicos (incluindo atas de registro de preços e editais de licitação), e consulta a plataformas de contratações públicas e portais de compras. Este levantamento permitiu identificar diversas modalidades de contratação passíveis de serem consideradas, com suas respectivas características e implicações.

6.3. Análise das Alternativas de Contratação:

6.3.1. Alternativa 1: Adesão a uma Ata de Registro de Preços existente ("carona")

Descrição: Consiste na utilização de uma Ata de Registro de Preços (ARP) gerada por outro órgão ou entidade pública, mediante consentimento do gerenciador da ARP e do fornecedor registrado, sem a necessidade de um novo procedimento licitatório próprio.

Vantagens:

- a) **Celeridade Processual:** Redução significativa do tempo e do esforço administrativo, uma vez que o procedimento licitatório já foi realizado.
- b) **Economia de Escala (Potencial):** Possibilidade de preços vantajosos, decorrentes do volume contratado pelo órgão gerenciador da ARP.
- c) **Simplificação Administrativa:** Menor demanda por recursos humanos e expertise interna para a condução de um novo certame.

Desvantagens:

- a) **Limitação Legal:** A Lei nº 14.133/2021 (Art. 86) impõe limites mais restritos à adesão, estabelecendo que o total de aquisições ou contratações por carona não pode exceder a 50% do quantitativo registrado e a cada órgão ou entidade não poderá exceder a 25%, em relação ao órgão gerenciador.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



- b) **Não Adequação Total aos Requisitos Locais:** Os itens e especificações da ARP podem não se alinhar perfeitamente às necessidades específicas e à realidade de consumo da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, podendo levar à aquisição de materiais subdimensionados, superdimensionados ou inadequados.
- c) **Risco de Preços Não Ótimos:** Embora a ARP represente um bom preço para o órgão gerenciador, ele pode não ser o mais vantajoso no mercado local para o volume e características específicas do consumo da Prefeitura.
- d) **Dependência de Terceiros:** A adesão depende da disponibilidade e autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, gerando certa dependência externa.

6.3.2. Alternativa 2: Manifestação de Interesse em Intenções de Registro de Preços (IRP) de outros entes públicos que estejam planejando aquisições similares

Descrição: Envolve a participação na fase de planejamento de um futuro Registro de Preços liderado por outro órgão, manifestando o interesse em compor a Intenção de Registro de Preços (IRP). Isso permite que a necessidade da Prefeitura seja incluída no planejamento da Ata a ser licitada pelo órgão gerenciador.

Vantagens:

- a) **Potencial de Preços Otimizados:** Ao participar do planejamento inicial, a Prefeitura contribui para um volume maior na ARP, o que pode atrair mais concorrência e resultar em preços mais vantajosos para todos os participantes.
- b) **Especificações Mais Abrangentes:** A inclusão da necessidade de vários órgãos pode levar a especificações de itens mais amplas, capazes de atender a um leque maior de demandas.
- c) **Redução da Carga Processual (a posteriori):** Uma vez gerada a ARP, a adesão se torna mais simplificada, similar à "carona", porém com a vantagem de ter participado do planejamento.

Desvantagens:

- a) **Dependência de Cronogramas Externos:** O processo é totalmente dependente do cronograma e das prioridades do órgão gerenciador da IRP, o que pode gerar atrasos significativos na aquisição.
- b) **Incerteza do Resultado:** Não há garantia de que a IRP se concretizará em uma ARP com os itens e preços desejados ou no tempo necessário.
- c) **Esforço de Acompanhamento:** Requer monitoramento constante das intenções de registro de preços divulgadas por outros órgãos.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000





6.3.3. Alternativa 3 (Alternativa Selecionada): Realização de Pregão Eletrônico próprio para contratação de fornecedores de material de expediente e papelaria, com parcelamento por itens.

Descrição: Consiste na condução de um processo licitatório autônomo, na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição direta dos materiais de construção, com o objeto devidamente parcelado por item, conforme justificado no item 9.1. deste ETP.

Vantagens:

- a) **Adequação Total às Necessidades:** Permite a elaboração de um Termo de Referência com especificações detalhadas e quantitativos precisos, sob medida para a demanda da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, garantindo que os materiais adquiridos sejam exatamente os necessários e adequados para o uso. * **Ampliação da Competitividade:** A realização de um certame próprio, especialmente com parcelamento por item, fomenta a participação de um maior número de fornecedores, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, aumentando a concorrência e a probabilidade de se obter a proposta mais vantajosa (menor preço) para cada item.
- b) **Controle e Transparência:** Maior controle sobre todas as fases do processo licitatório e contratual, garantindo a plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da Administração Pública.
- c) **Economicidade Otimizada:** A concorrência direta para cada item (ou lote) tende a gerar os menores preços unitários, otimizando a aplicação dos recursos públicos.
- d) **Mitigação de Riscos:** Reduz a dependência de decisões de terceiros e a incerteza quanto à disponibilidade dos itens em ARPs de outros órgãos.

Desvantagens:

- a) **Maior Carga Administrativa:** Requer mais tempo e recursos humanos dedicados ao planejamento, elaboração do edital, condução do certame e gestão contratual, em comparação com a adesão a ARPs.
- b) **Necessidade de Expertise Interna:** Exige equipe interna qualificada para gerenciar o processo licitatório de ponta a ponta.

6.4. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Alternativa 3:

6.4.1. Após a análise comparativa das alternativas apresentadas, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico próprio para a aquisição de matérias de construção, com parcelamento por itens, é a solução que melhor se alinha aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. Esta escolha é fundamentada na capacidade

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



de moldar as especificações exatamente ao perfil de consumo do órgão, garantindo a entrega de produtos que atendam plenamente às exigências funcionais de cada setor.

6.4.2. Economicamente, o Pregão Eletrônico próprio, potencializado pelo parcelamento, maximiza a competitividade, atraindo empresas especializadas e de diversos portes para disputar itens específicos, o que historicamente resulta em propostas mais vantajosas e preços mais baixos para a. Isso permite a obtenção do melhor custo-benefício, evitando a aquisição de itens desnecessários ou superestimados, e garantindo a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

6.4.3. Tecnicamente, a condução de um processo licitatório próprio oferece controle total sobre o Termo de Referência, permitindo que a Administração detalhe as características, a qualidade e os prazos de entrega de acordo com suas necessidades específicas, sem depender de especificações genéricas ou do escopo de contratações de outros órgãos. Essa autonomia é crucial para assegurar a adequação dos materiais e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura.

6.4.4. Embora demande um maior esforço administrativo inicial, os benefícios gerados pela otimização da aquisição, pela garantia da adequação dos produtos e pela maximização da competitividade superam os custos e riscos associados às outras alternativas. Deste modo, a escolha pelo Pregão Eletrônico próprio para a contratação de materiais de construção é a que melhor atende ao interesse público, promovendo a eficiência, a economicidade e a transparência na gestão dos recursos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VI, Lei Federal nº 14.133/2021

A estimativa de valores é uma etapa crucial do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é determinar o custo provável da contratação, servindo de baliza para o orçamento da licitação e para a verificação da economicidade da proposta mais vantajosa. A fidedignidade dessa estimativa é fundamental para o planejamento financeiro e para evitar sobrepreço ou subpreço.

Para a composição do preço de referência, foram utilizadas as seguintes fontes:

7.1. Metodologia de Obtenção dos Preços Estimados

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização de um conjunto de fontes, que podem ser combinadas ou utilizadas isoladamente, desde que se justifique a opção. Para a presente estimativa, foram considerados os parâmetros de cotações de preços indicados:

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



1. Composições de custos ou preços praticados em contratações similares de outros órgãos ou entidades públicas:

- Priorizou-se a consulta a atas de registro de preços ou contratos vigentes de órgãos federais, estaduais e municipais que licitaram materiais de construção com especificações semelhantes.

2. Contratações similares realizadas pela própria Administração:

- Foram levantados os preços de aquisições pretéritas de materiais idênticos ou similares pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, devidamente atualizados, quando necessário.

3. Pesquisa publicada em mídias especializadas, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

- Foram realizadas coletas de preços em portais de compras e e-commerce de empresas especializadas no fornecimento de materiais de construção, bem como em catálogos eletrônicos de materiais.

4. Pesquisa direta com fornecedores:

- Foram solicitadas cotações formais a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo, visando obter propostas atualizadas e específicas para os quantitativos e especificações desejados pela Administração.

7.1.1 A metodologia de cálculo para a estimativa de preço buscou a média ponderada ou mediana dos valores obtidos nas diversas fontes, descartando-se os preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme os critérios de aceitabilidade e razoabilidade de mercado. A análise crítica dos dados considerou a qualidade dos materiais, as condições de entrega (preço, prazo, frete) e as especificidades do mercado regional para material de construção, buscando refletir o valor mais provável que a Administração deverá desembolsar para obter os itens com a qualidade e a quantidade necessárias.

7.2. Valor Total Estimado da Contratação

Com base no levantamento de preços detalhada para cada item da lista de materiais, considerando os quantitativos estimados anualmente para suprir as demandas da atenção da Prefeitura e demais unidades administrativas, e após a consolidação dos custos unitários por suas respectivas quantidades, o valor total estimado da contratação para a futura e eventual aquisição de material de construção é de **2.239.047,85 (Dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Este valor representa a somatória dos custos projetados para todos os materiais que

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



compõem o objeto da contratação, refletindo a pesquisa de mercado realizada e visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VII, Lei Federal nº 14.133/2021

8.1. A solução proposta consiste na aquisição de matérias para construção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e de suas diversas unidades administrativas. Estes materiais são essenciais para o suporte e a manutenção das atividades administrativas rotineiras, pedagógicas e de comunicação, garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos prestados à comunidade.

8.2. As especificações técnicas e os quantitativos foram detalhadamente levantados e consolidados por meio de pesquisa e levantamento de necessidades junto aos diversos setores e secretarias da administração municipal, conforme os requisitos do Art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. A previsão de fornecimento visa suprir o planejamento anual de consumo, contemplando itens padronizados e de uso corrente, fundamentais para a execução de processos administrativos, registros documentais, atividades educacionais e outras operações que demandam o uso contínuo desses suprimentos básicos.

8.3. A aquisição será processada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade de licitação obrigatória para a contratação de bens e serviços comuns, conforme preconiza o Art. 28, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item. Esta escolha visa assegurar a máxima competitividade entre os potenciais fornecedores, a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento específico de cada necessidade identificada, otimizando a alocação de recursos públicos.

8.5. Todos os materiais deverão ser entregues em estrita conformidade com os critérios de qualidade, desempenho, durabilidade e sustentabilidade definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, observando-se os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos contratualmente. A conformidade com as normas técnicas pertinentes e a adequação ao uso pretendido são requisitos primordiais para a aceitação dos materiais, visando a eficiência na gestão e o uso adequado dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da boa governança.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021

9.1. A presente contratação será realizada de forma parcelada por item, em estrita observância ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



9.2. Este dispositivo legal estabelece que a Administração Pública deve, sempre que tecnicamente e economicamente viável, adotar o parcelamento do objeto, visando à ampliação da competitividade, à permissão da participação de empresas de diferentes portes — especialmente microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs), em consonância com o tratamento diferenciado previsto em lei — e à obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

9.3. O objeto em questão, materiais de construção, é intrinsecamente composto por um conjunto heterogêneo de itens, tais como papéis de diferentes gramaturas e formatos, canetas, lápis, borrachas, toners e cartuchos para impressoras, pastas, envelopes, cadernos, formulários, entre outros. Cada um desses itens possui características técnicas, processos de fabricação e cadeias de suprimento distintas, o que justifica a abordagem parcelada.

9.4. A divisão da aquisição por item, ou por grupos de itens com características similares, permite uma ampla competitividade, visto que fornecedores especializados em categorias específicas de materiais de construção possam disputar lotes ou itens isolados, sem a obrigatoriedade de deter a capacidade de fornecer todos os itens do certame, evitando, assim, a formação de monopólios ou a restrição da participação a grandes empresas com portfólios muito amplos.

9.5. Adicionalmente, o parcelamento possibilita o aproveitamento de economias de escala individualizadas, uma vez que empresas podem oferecer melhores preços para itens nos quais são mais competitivas ou que representam seu *core business*, resultando em uma maior economicidade global para a Administração.

9.6. Não há perda de economia de escala ou prejuízo técnico decorrente do parcelamento; pelo contrário, a junção de itens muito diversos em um único lote tende a limitar a competição e, conseqüentemente, a encarecer a contratação, demonstrando a viabilidade técnica e econômica desta estratégia.

9.7. Outro benefício significativo é o fomento à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, as quais frequentemente se especializam na distribuição de um portfólio mais restrito de produtos, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e regional, conforme diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006.

9.8. Portanto, o parcelamento da solução em itens autônomos é técnica e juridicamente viável e vantajoso, sendo a estratégia mais adequada para garantir o atendimento integral e eficiente da demanda da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e suas unidades administrativas, fomentar a competitividade, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IX, Lei Federal nº 14.133/2021

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



10.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos para esta aquisição visa delinear os impactos positivos e as entregas concretas esperadas para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e suas unidades administrativas. A principal meta é assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e pedagógicas que sustentam os serviços públicos, garantindo que a falta ou a inadequação de suprimentos básicos não comprometa o fluxo de trabalho ou a qualidade do atendimento ao cidadão.

10.2. A disponibilidade contínua de materiais de construção de qualidade superior impactará diretamente na produtividade dos servidores públicos. A agilidade na confecção de documentos, a organização de arquivos, a realização de registros e a comunicação interna e externa dependem intrinsecamente desses insumos. Assim, a aquisição planejada resultará em processos mais fluidos, redução de tempo gasto em tarefas rotineiras e otimização dos recursos humanos, refletindo-se em uma maior capacidade de resposta da Administração Pública.

10.3. Sob uma perspectiva econômica e de gestão fiscal, os resultados pretendidos incluem a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Por meio de um processo licitatório bem estruturado, com especificações claras e parcelamento por item, espera-se adquirir materiais com o melhor custo-benefício, promovendo a economicidade e a aplicação eficiente dos recursos públicos. A previsibilidade no fornecimento também permitirá um melhor planejamento orçamentário, evitando compras emergenciais, que são, em geral, mais custosas e menos eficientes.

10.4. Além disso, a conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, resultará em um processo de contratação transparente, íntegro e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Isso minimiza riscos jurídicos e fortalece a governança pública, gerando confiança na gestão dos recursos e contribuindo para a imagem institucional da Prefeitura. Em suma, esta aquisição é crucial para a manutenção da máquina administrativa e para a excelência na prestação de serviços públicos à população de São Domingos do Araguaia.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. X, Lei Federal nº 14.133/2021

11.1. Para a efetivação da presente contratação de material de construção, a Administração Municipal de São Domingos do Araguaia deverá adotar uma série de providências essenciais, visando garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência e a transparência em todas as etapas do processo, desde o planejamento até a gestão contratual, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Primeiramente, será fundamental assegurar a existência e a adequada alocação da dotação





orçamentária específica e suficiente para cobrir os custos da aquisição, incluindo eventuais despesas indiretas de gestão.

11.2. Em paralelo à fase interna do processo licitatório, a Administração deve proceder com o ajuste e a otimização dos processos internos relacionados ao material de construção. Isso inclui a revisão e, se necessário, a padronização ou criação de novos fluxos para a solicitação, aprovação, recebimento, armazenamento, distribuição e controle de consumo dos materiais em todas as unidades administrativas, visando maior eficiência e rastreabilidade.

11.3. Concomitantemente, faz-se imperiosa a definição clara de responsabilidades e competências. Os setores e servidores responsáveis por cada fase do processo, desde o levantamento de necessidades e elaboração do Termo de Referência, até a fiscalização do contrato e a gestão de estoque, deverão ser formalmente designados, com suas atribuições e deveres detalhadamente estabelecidos.

11.4. Será necessário, ainda, avaliar e, se necessário, promover a adequação ou expansão da infraestrutura física do almoxarifado e das áreas de armazenamento. Esta providência visa garantir condições adequadas de segurança, organização, controle de acesso e preservação dos materiais, minimizando perdas e avarias, conforme as boas práticas de gestão patrimonial.

11.5. Por fim, a Administração deverá estabelecer e implementar políticas internas que promovam o uso racional e a sustentabilidade dos materiais de construção. Tais políticas podem incluir diretrizes para o consumo consciente, reuso sempre que possível, descarte ambientalmente adequado e, preferencialmente, a aquisição de itens que possuam selos de sustentabilidade ou que sejam produzidos com menor impacto ambiental. Estas providências, em conjunto, assegurarão não apenas a aquisição de materiais, mas também a gestão eficaz dos recursos públicos envolvidos, contribuindo para a perenidade e a qualidade dos serviços prestados à população de São Domingos do Araguaia.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XI, Lei Federal nº 14.133/2021

12.1. O Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o Art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, exige a análise das contratações correlatas e/ou interdependentes, a fim de garantir a pertinência e a funcionalidade da solução proposta em um contexto mais amplo. Esta abordagem sistêmica visa evitar a contratação isolada de bens ou serviços cuja eficácia dependa da existência ou adequada execução de outros contratos, promovendo a sinergia e a otimização dos recursos públicos, bem como a racionalização do planejamento e da execução das despesas.

12.2. No contexto da aquisição de material de construção para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e suas unidades administrativas, a interdependência manifesta-se principalmente na relação com a infraestrutura e os serviços que utilizam e são suportados por esses





insumos. Itens como papel, cartuchos de tinta, toners e outros suprimentos de impressão, embora essenciais por si, dependem criticamente do funcionamento adequado de equipamentos como impressoras, copiadoras, multifuncionais, computadores e demais aparelhos de escritório, que constituem a base para o consumo desses materiais.

12.3. Desta forma, identificam-se como contratações correlatas e/ou interdependentes, entre outras, os serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressão e cópia, a contratação de serviços de suporte técnico em informática para a infraestrutura de rede e equipamentos de Tecnologia da Informação que operam com esses materiais, e a aquisição ou locação de bens de capital, como novos equipamentos de processamento de dados e impressão. A ausência, inadequação ou má execução destes serviços e o fornecimento deficiente destes bens impactam diretamente a capacidade da Administração de utilizar plenamente os materiais de construção adquiridos, gerando subutilização de recursos, prejuízos à produtividade e interrupção das atividades administrativas essenciais.

12.4. Embora a presente aquisição de materiais de construção não demande, por sua natureza e pela legislação vigente, uma contratação conjunta obrigatória com os serviços e bens correlatos aqui identificados, a análise e o reconhecimento destas relações são cruciais para o gerenciamento de riscos, para o planejamento orçamentário e para a garantia de que a solução ora proposta seja inserida em um ambiente operacional que permita sua plena funcionalidade e gere os resultados esperados para a Administração Pública, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XII, Lei Federal nº 14.133/2021

13.1. O Estudo Técnico Preliminar, conforme preconiza o Art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige a análise dos impactos ambientais decorrentes da contratação e as respectivas medidas de tratamento a serem adotadas. Tal exigência está em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, expresso no Art. 5º da Constituição Federal e reforçado como um dos pilares da nova Lei de Licitações e Contratos (Art. 11, inciso V), que impõe à Administração Pública a observância de critérios de sustentabilidade em suas contratações.

13.2. A aquisição e o consumo de material de construção, embora essenciais para a manutenção das atividades administrativas, geram impactos ambientais em diversas fases do seu ciclo de vida. Na etapa de produção, a extração de matérias-primas como madeira (para papel) e petróleo (para plásticos), bem como os processos industriais de fabricação, consomem grandes volumes de energia e água, além de gerarem resíduos e efluentes que podem contaminar o solo, a água e o ar. A produção de tintas e toners, por exemplo, envolve substâncias químicas que requerem tratamento e descarte adequados.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



13.3. Durante a fase de utilização dos materiais, o principal impacto está associado à geração de resíduos sólidos. Papéis, plásticos (canetas, pastas, etc.), metais (grampos) e componentes eletrônicos (cartuchos e toners vazios) tornam-se lixo após o uso. O descarte inadequado desses materiais contribui para o aumento do volume em aterros sanitários, a contaminação do meio ambiente por substâncias tóxicas presentes em tintas e toners, e a lenta decomposição de plásticos, que podem persistir no ambiente por centenas de anos.

13.4. Diante desses impactos, as medidas de tratamento a serem adotadas pela Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia se concentrarão em duas frentes principais: a especificação dos materiais a serem adquiridos e a gestão interna do consumo e descarte. No Termo de Referência, em conformidade com o Art. 45 da Lei nº 14.133/2021, serão priorizados itens que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, tais como: papel com certificação de origem sustentável (e.g., FSC) e/ou com alto percentual de conteúdo reciclado; produtos fabricados com materiais reciclados, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental; itens recarregáveis (como canetas e cartuchos de impressão) e de maior durabilidade, visando reduzir a frequência de substituição e, consequentemente, a geração de resíduos.

13.5. Internamente, serão implementadas ou reforçadas políticas de uso racional dos materiais, incentivando a impressão frente e verso, a digitalização de documentos e a reutilização de materiais (pastas, envelopes internos, etc.), conforme as possibilidades. Adicionalmente, será primordial a estruturação de um sistema de gestão de resíduos sólidos que contemple a coleta seletiva de papel, plásticos, metais e, em especial, de cartuchos de tinta e toners vazios, os quais deverão ser encaminhados para empresas especializadas em reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, evitando sua destinação para aterros comuns.

13.6. A adoção dessas providências mitigadoras reflete o compromisso da Prefeitura com a responsabilidade socioambiental, transformando a aquisição de materiais de construção de uma mera despesa em uma oportunidade para promover práticas sustentáveis, otimizar recursos e alinhar a gestão pública com as expectativas da sociedade e os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado e consciente.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XIII, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



São Domingos do Araguaia – PA, 14 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

Equipe de Planejamento – PMSDA

Portaria/Decreto de Nomeação nº 659/2025-GAB/PMSDA



Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000